



MUNICÍPIO DE SOBRAL
Câmara Municipal de Sobral

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1005, de 23 de setembro de 2024.

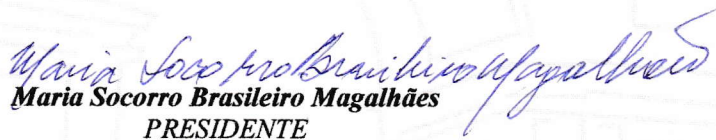
Outorga o Título de Cidadania Sobralense ao Senhor José Filizola de Abreu Neto.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica outorgado o Título de Cidadania Sobralense ao Senhor José Filizola de Abreu Neto, natural da cidade de Fortaleza-CE, filho de Frederico Pimenta de Novaes Menezes e Aliete Maria Mascarenhas de Abreu Menezes, pelos relevantes serviços prestados.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 23 de setembro de 2024.


Maria Socorro Brasileiro Magalhães
PRESIDENTE